

Leitos 23 leitos : Hospital de Clínicas de Bragança, em Bragança
EMAESM 1 São João de Pirabas 1 Primavera Obs: financiamento municipal

REGIÃO DE SAÚDE DO RIO CAETÉS – NECESSÁRIO
SERVIÇOS CAPS I 1 Santa Luzia do Pará 1 Primavera e Quatipuru – (CAPS Regional) 1 Nova Timboteua e Peixe-Boi (CAPS Regional) 1 São João de Pirabas (em implantação)
SERVIÇOS CAPS II Bragança (mudança de tipologia do CAPS AD para CAPS II)
LEITOS 16 Bragança e Salinópolis
EMAESM 1 Capanema 1 Peixe-Boi 1 Nova Timboteua 1 Salinópolis (em implantação) 18 Bragança 1 Ourém 1 São João de Pirabas (em implantação) 4 Viseu 2 cachoeira do Piria 2 Santa Luzia do PA

Obs: Apesar que a região de CAETÉS tenha alcançado a meta planejada (23 leitos em saúde mental/Bragança) – PT nº 3.919/2020; consideramos que nos próximos anos teremos aumento de demanda , sendo 01 leito a mais para casa município.

PONTOS DE ATENÇÃO PLANEJADOS PARA A REGIÃO DO CAETÉS

Municípios	Dispositivos	Quantidade	Ano	Incentivo para Implantação	Custeio Mensal	Custeio Anual
Nova Timboteua / Peixe-Boi	CAPS I Regional	1	2022 a 2024	20.000,00	28.305,00	339.660,00
Peixe-Boi	EMAESM (tipo I)	01	2022 a 2024		12.000,00	144.000,00
Nova Timboteua	EMAESM (tipo I)	01	2022 a 2024	-	12.000,00	144.000,00
Primavera/Quatipuru	CAPS I Regional	1	2022 a 2024	20.000,00	28.305,00	339.660,00
Salinópolis	CAPS II	1	2022 a 2024	20.000,00	84.134,00	1.009.608,00
	EMAESM III	1	2022 a 2024		30.000,00	
	CAPS AD	1	2022 a 2024	400.000,00	105.000,00	1.260.000,00
*Ourém	EMAESM	01	2022 a 2024		12.000,00	
	CAPS I	1	2022 a 2024	20.000,00	28.305,00	339.660,00
	EMAESM I	1	2022 a 2024	30.000,00	12.000,00	144.000,00
Viseu	EMASEM II	2	2022 a 2024		21.000,00	252.000,00
	EMAESM II	06	2022 a 2024	-	21.000,00	252.000,00
	EMAESM III	12	2022 a 2024		30.000,00	360.000,00
	*CAPS II	01	2022 a 2024	84.134,00	1.009.608,00	
	Leitos	16	2022 a 2024	80.000,00	112.202,20	1.346.426,40
Capanema	EMAESM	01	2022 a 2024		12.000,00	144.000,00
Santa Luzia do Para	EMAESM I	02	2022 a 2024		24.000,00	288.000,00
Cachoeira do Piria	EMAESM I	02	2022 a 2024		24.000,00	288.000,00
São João de Pirabas	CAPS I	1	2022 a 2024	20.000,00	28.305,00	339.660,00
	EMAESM III	01	2022 a 2024		30.000,00	360.000,00
TOTAL						8.360.282,00

*mudança de tipologia de CAPS AD para CAPS II

TIPO	INCENTIVO PAR-CELA ÚNICA	PORTARIA DE INCENTIVO	CUSTEIO MENSAL	PORTARIA DE CUSTEIO	POPULAÇÃO
CAPS I	R\$ 20.000,00	PT Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Art. 997, fl.179)	R\$ 28.305,00	PT Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Art. 999, fl.179)	15 mil
CAPS II	R\$ 30.000,00		R\$ 33.086,25		70 mil
QUALIFICAÇÃO CAPS I para CAPS II	R\$ 10.000,00		R\$ 4.781,25		
			R\$ 32.130,00		70 mil
CAPSi	R\$ 30.000,00				
CAPSad	R\$ 50.000,00		R\$ 39.780,00		70 mil

Equipe Multiprofissional	Não se aplica		R\$ 12.000,00	PT 3.588, de 21 de dezembro de 2017 (Art. 1.062-A)	
Tipo I			R\$ 21.000,00		
Tipo II			R\$ 30.000,00		
Tipo III					
LEITOS					
16 leitos		PT 3.588, de 21 de dezembro de 2017 (Art. 1.032-A)	R\$ 5.610,11	PT Consolidação nº 6, de 28 de dezembro de 2017 (Art. 1.033 fl. 185)	R\$20.000,00

Referencias Bibliográficas:
-Lei Orgânica da Saúde (Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90)
-Instituto brasileiro de geografia e estatística- IBGE
-PORTARIA Nº 3588, de 21 de dezembro de 2017
-Nota técnica nº 11/2019-CGMAD/DAPS/SAS/MS
- PORTARIA GM Nº 1.875, de 09 de agosto de 2021
ANEXOS
ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN / HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA, informando a necessidade futura de ampliação de leitos de saúde mental, para providências e disponibilizando estatísticas de internação dos meses de março, abril e maio de 2022 da região Rio Caetés, sendo o maior demandante o município de Bragança.

Mês de março		Mês de abril		Mês de Maio	
Bragança	27	Bragança	32	Bragança	29
Augusto Corrêa	06	Capanema	04	Augusto Corrêa	06
Peixe-Boi	02	Augusto Corrêa	09	Primavera	01
Quatipuru	01	Santarém novo	01	Capanema	12
Capanema	06	Capitão poço	01	Viseu	06
Salinópolis	03	Viseu	03	Tracuateua	04
Viseu	02	Salinópolis	01	Quatipuru	05
Santa Luzia do Pará	01	Santa Luzia	01	Salinópolis	03
Tracuateua	04			Santa Luzia do Pará	02
Santarém novo	01			Bonito	03
				Belém	01
Total 53		Total 52		Total 72	

Protocolo: 824504
RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 014/2022, DE 4 DE JULHO DE 2022
APROVA A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DA ASSOCIAÇÃO GUIOMAR DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA
A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
1. Considerando a PORTARIA Nº 1.675, de 7 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
2. Considerando a Resolução Nº016 - CMS/Capanema/PA, de 09 de Junho de 2022; e
3. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 29 de junho de 2022
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Implantação do Serviço de Serviço de Terapia Renal Substitutiva da Associação Guiomar De Jesus, no município de Capanema/PA
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Capanema, 04 de Julho de 2022
Patrícia de Fátima Lima da Silva Elayne Nazaré De Sousa
Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Ourém
Presidenta da CIR-Rio Caetés Representante dos Gestores na CIR Rio Caetés

Protocolo: 824346
RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 015/2022, DE 4 DE JULHO DE 2022
APROVA O PROJETO DE EXPANSÃO DO SAMU: REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA/PA
A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
1. Considerando, a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;
2. Considerando a Resolução Nº 008 - CMS/Nova Timboteua/PA, de 24 de Maio de 2022; e
3. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 29 de junho de 2022.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o Projeto de expansão do SAMU: Rede de Urgência e Emergência, para município de Nova Timboteua/PA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Capanema, 04 de Julho de 2022
Patrícia de Fátima Lima da Silva Elayne Nazaré De Sousa
Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Ourém
Presidenta da CIR-Rio Caetés Representante dos Gestores na CIR Rio Caetés
Protocolo: 824392